



EDITAL Nº 01/2024 – CAPA/UFPR

ABERTURA DA SELEÇÃO DE TRADUTORES(AS), REVISORES(AS) E ASSESSORES(AS) DE ESCRITA ACADÊMICA

O Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica (CAPA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) comunica a abertura de seleção de estudantes para **ESTÁGIO TÉCNICO**, com bolsa remunerada, para início no dia **1 de julho de 2024**.

1 NÚMERO DE VAGAS

1.1 **1 VAGA COM BOLSA REMUNERADA** para atuação como revisor(a) de textos acadêmicos em língua portuguesa e inglesa, tradutor(a) de textos acadêmicos para língua inglesa e assessor(a) de escrita acadêmica. Os candidatos que forem aprovados em lista de espera poderão ser convocados posteriormente conforme a disponibilidade de bolsas.

2 VALOR DA BOLSA

2.1 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 952,81**. As bolsas são implementadas a depender da disponibilidade de recursos financeiros, com **duração de 6 meses** e possibilidade de renovação, de acordo com o desempenho do(a) candidato(a) aprovado(a).

3 ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária obrigatória para realização de atividades relacionadas ao CAPA (incluindo revisão e tradução de textos acadêmicos, assessorias e outras atividades de formação continuada e operação do Centro) é de **20 horas semanais**. Novos(as) integrantes serão orientados(as) por integrantes da equipe que já possuem experiência nas atividades do CAPA e pela Coordenação.

3.2 As horas de trabalho são distribuídas da seguinte forma:

- **3 horas** de participação obrigatória em reuniões semanais, **sempre** às sextas-feiras, das 14:00 às 17:00. As reuniões são quase sempre remotas, sendo presenciais **uma vez por mês**, no campus Reitoria;
- **12 horas** semanais de revisão ou tradução;
- **2 horas** semanais de assessoria (auxílio a autores(as) no desenvolvimento de seus trabalhos acadêmicos);
- **3 horas** semanais para outras atividades, como participação em eventos, atividades de pesquisa ou atividades de caráter extensionista definidas pela Coordenação.

4 REQUISITOS

4.1 Candidatos(as) devem:

- Ser estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação ou de pós-graduação da UFPR;
- Não ter previsão de formatura para o semestre de ingresso no Centro;
- Possuir disponibilidade **sempre** nas sextas-feiras, das 14:00 às 17:00, para as reuniões com a equipe;
- Não estar desenvolvendo outra atividade de estágio e ter disponibilidade de pelo menos 3 turnos (podendo ser manhãs ou tardes, de segunda-feira a sexta-feira);
- Dispor de computador com *webcam*, microfone e boa conexão de *internet* para o desenvolvimento das atividades e para as reuniões remotas;
- Possuir disponibilidade para comparecer presencialmente em eventuais atividades presenciais;
- Possuir conhecimento do gênero de escrita acadêmica em português e em inglês formal.

4.2 Habilidades necessárias:

As atividades de revisão e de tradução realizadas pela equipe do CAPA requerem uma visão de editor(a) que vai além da atividade de revisão ortográfica e de tradução estritamente linguística, ou seja, requer habilidade de leitura e identificação de possibilidade de melhoria em aspectos, como por exemplo, argumentação, coesão e coerência. Ainda, elas requerem conhecimento do gênero de escrita acadêmica e exigem um engajamento com o texto e com seus(suas) autores(as). Assim, os(as)

candidatos(as) devem possuir tais habilidades ou estarem dispostos(as) a desenvolvê-las.

4.3 Estudantes que já possuem bolsa de outros programas ou projetos da UFPR não podem concorrer à bolsa remunerada do CAPA.

5 PERFIL DA VAGA

5.1 É desejável que estudantes que se candidatem às vagas tenham interesse em escrita acadêmica, bem como em conhecer os trabalhos acadêmicos desenvolvidos em diferentes áreas de pesquisa. Além disso, dado que uma importante parte da atuação do Centro corresponde à realização de assessorias com autores(as) de trabalhos acadêmicos, ter interesse em auxiliar pessoas com suas dificuldades de escrita e ter disposição para interagir com o público são características úteis para o cotidiano de trabalho no CAPA. Por fim, considerando que o Centro se organiza coletivamente para a organização e realização das atividades, é esperado que os(as) integrantes possuam capacidades de gestão do próprio trabalho em relação a prazos e a processos de comunicação para articular-se de maneira eficiente com os(as) demais integrantes da equipe.

6 INSCRIÇÕES

6.1 Os documentos para inscrição no processo seletivo devem ser enviados de 30 de maio a 06 de junho de 2024 para **capa@ufpr.br** com o título “Edital Nº 01/2024 – Processo Seletivo”.

6.2 Para realizar sua inscrição, candidatos(as) devem anexar:

- Comprovante de matrícula no semestre atual;
- Histórico escolar;
- Currículo *Vitae*, ou Lattes, atualizado. Caso opte pelo Lattes, enviar o *link* do perfil no ato de inscrição;
- Telefone para contato;
- Carta de motivação de 300 a 500 palavras. O(a) candidato(a) pode abordar pontos como (os tópicos a seguir são sugestões e não precisam ser explorados exaustivamente):

- Por que deseja participar do CAPA? Sua motivação é pessoal ou profissional?
- Como acredita que participar do CAPA contribuirá para sua formação?
- Quais habilidades traz consigo que poderão ser úteis nas atividades?
- Quais habilidades gostaria de desenvolver?
- Acredita que haverá desafios? Quais?
- Qual é a sua experiência com escrita (acadêmica)?
- Qual é a sua experiência com escrita (acadêmica), como assessor(a), professor(a) ou tradutor(a) (ou outras), que acredita ser relevante?
- Dias e horários (entre as 08:00 e 17:30) disponíveis para a realização da entrevista que, em caso de aprovação do(a) candidato(a) nas etapas anteriores, será realizada **remotamente** entre os dias **17 e 20 de junho**.

7 PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

Período de inscrições: 30/05/2024 a 06/06/2024	
1ª Etapa: Análise de Currículo e Histórico Escolar	
<p>A análise dos documentos levará em conta os seguintes critérios: 1) tempo remanescente até a conclusão do curso; 2) recebimento de bolsa de outra natureza; 3) compatibilidade entre a formação do(a) candidato(a) e as atividades do CAPA; e 4) qualidade da redação da carta de motivação.</p> <p>O edital com o resultado da 1ª etapa será publicado no <i>site</i> do CAPA: http://www.capa.ufpr.br/portal/selecao-de-novos-membros/</p>	<p>Divulgação do resultado em Até as 12h do dia 07/06/2024</p>
2ª Etapa: Provas de tradução e de revisão	
<p>Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão realizar três testes: 1) tradução do português para o inglês de um segmento de um artigo científico; 2) revisão de um segmento de artigo científico em inglês; e 3) revisão de um segmento de artigo científico em português.</p> <p>Instruções quanto à realização da prova prática serão encaminhadas posteriormente aos candidatos. Os(as) candidatos(as) deverão enviar suas traduções e revisões, conforme instruções presentes nos documentos, por <i>e-mail</i> para capa@ufpr.br.</p> <p>O edital com o resultado preliminar da 2ª etapa será enviado por <i>e-mail</i> a todos(as) os(as) candidatos(as) e publicado no <i>site</i> do CAPA: http://www.capa.ufpr.br/portal/selecao-de-novos-membros/</p>	<p>Período de realização: A partir das 08:00 de 08/06/2024 até 18:00 de 10/06/2024</p> <p>Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa em 13/06/2024 até 18h</p>
Interposição de recurso	
Caberá interposição de recurso quando da divulgação dos resultados da	Interposição de discurso até

seleção. O recurso deverá ser enviado em um prazo de até 24 horas após a publicação do edital de resultados.	14/06/2024 até 18h
Resultado final da 2ª etapa	
O edital com o resultado final da 2ª etapa será enviado por <i>e-mail</i> a todos(as) os(as) candidatos(as) e publicado no <i>site</i> do CAPA: http://www.capa.ufpr.br/portal/selecao-de-novos-membros/	Divulgação do resultado final da 2ª etapa em 15/06/2024
3ª Etapa: Entrevista	
<p>Candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à entrevista, a ser realizada remotamente, com duração prevista de até 30 minutos. O uso de <i>webcam</i> nesta etapa é obrigatório, portanto, recomendamos que os(as) candidatos(as) testem seus equipamentos previamente.</p> <p>Candidatos(as) devem estar preparados(as) para responder a perguntas sobre suas provas práticas, bem como realizar uma breve simulação de diálogo com o(a) autor(a) dos textos, demonstrando educação, organização e clareza nos apontamentos. Durante a simulação, também encorajamos o uso do recurso de compartilhamento de tela.</p> <p>O não comparecimento à entrevista acarretará a eliminação do(a) candidato(a)</p>	<p>Divulgação dos horários de entrevista 15/06/2024</p> <p>Realização das entrevistas de 17/06/2024 a 20/06/2024</p>
Resultado preliminar	
O resultado preliminar dos(as) aprovados(as) será enviado por <i>e-mail</i> a todos(as) os(as) candidatos(as) e divulgado no <i>site</i> do CAPA: http://www.capa.ufpr.br/portal/selecao-de-novos-membros/	Divulgação do resultado em 24/06/2024 até as 18h
Interposição de recurso	
Caberá interposição de recurso quando da divulgação dos resultados da seleção. O recurso deverá ser enviado em um prazo de até 24 horas após a publicação do edital de resultados.	Interposição de recurso até as 18h do dia 25/06
Resultado final	
O resultado final dos(as) aprovados(as) será enviado por <i>e-mail</i> a todos(as) os(as) candidatos(as) e divulgado no <i>site</i> do CAPA: http://www.capa.ufpr.br/portal/selecao-de-novos-membros/	Divulgação do resultado final em 26/06/2024

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Todos(as) os(as) integrantes do CAPA deverão assinar um **termo de compromisso** quanto ao cumprimento de horas de atividade, sigilo dos documentos trabalhados e comprometimento de comunicar previamente à Coordenação se necessitar de desligamento.
- 8.2 O momento do desligamento será definido segundo os seguintes critérios: 1. **ao final do ciclo do edital de tradução e revisão** em andamento; 2. **ao final do mês**, porque as bolsas passam a ser atribuídas sempre no primeiro dia de cada mês;

- 8.3 O aviso de desligamento deverá ser feito pelo bolsista com no mínimo **30 dias de antecedência**.
- 8.4 A classificação final dos(as) candidatos(as), aprovados(as) será válida por **2 anos** a partir da publicação do edital de resultado. Assim, os(as) aprovados(as) poderão ser chamados(as) mediante a disponibilidade de bolsas ou vagas de voluntariado e interesse pessoal durante este período, mesmo que já tenham atuado e se desvinculado do CAPA previamente.

Curitiba, 30 de maio de 2024.

Prof^a. Dr^a. Adriana Cristina Sambugaro de Mattos Brahim
Coordenadora do CAPA